



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Fone (11) 4784-9470 Site: srq.ifsp.edu.br

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
ANEXO D - Prática Profissional Integrada (regulamentação aprovada pelo Colegiado do
Curso em 13/10/2016): **PPI (obrigatório)**

Referência: reunião do NDE de 01/09 e reunião NDE 22 e 29/09/2016.

Assunto: proposta aprovada pelo COLEGIADO do Curso em 13/10/2016.

Objetivo da PPI: desenvolver práticas que permitam articular os conteúdos dos componentes curriculares do semestre em curso, ou vistos anteriormente, com experiências vivenciais, que permitam a construção de conhecimentos e experiências que contribuam com a tomada de decisões.

Justificativa: como o perfil do egresso do curso de BAD contempla a formação de um profissional capaz de atuar como um agente de mudança, capaz de assumir o papel de líder e contribuir para assegurar a sustentabilidade das organizações, é necessário que o curso preocupe-se em desenvolver atividades integradoras que permitam a compreensão de problemas e a construção de soluções sistêmicas adequadas a cada realidade.

Método: A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino, que articula os conhecimentos estudados nos componentes curriculares do respectivo semestre com práticas que propiciem experiência vivencial, a interdisciplinaridade e ou a transdisciplinaridade.

Elementos importantes na PPI: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, desafio, experiência vivencial, diálogo com o perfil do egresso previsto no Curso e com o mundo do trabalho, estímulo à pesquisa.

Carga horária para registro acadêmico: 16 horas. Obs: para o desenvolvimento da PPI não há um limite específico de tempo, exceto pelo cronograma apresentado pelos docentes responsáveis.

Procedimentos:

- 1.A PPI deve ser definida e gerida pelos docentes dos dois componentes curriculares previstos no PPC.
- 2.A proposta de PPI com o respectivo cronograma deve ser apresentada pelos docentes responsáveis em reunião de curso para obtenção de sugestões e para validação da proposta.
3. Envolver o máximo de componentes do semestre em que a PPI estiver sendo aplicada e de semestres anteriores, sempre a critério dos docentes responsáveis.
- 4.A forma e os critérios de avaliação dos resultados finais apresentados pelos estudantes envolvidos na PPI devem constar da proposta a ser validada. Pode ser: banca, entrevista, seminário, outros.
- 5.Gerar formulário de acompanhamento/orientação durante o desenvolvimento das atividades de PPI. As orientações podem ser presenciais ou remotas a critério dos docentes responsáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Fone (11) 4784-9470 Site: srq.ifsp.edu.br

6. Entrega de um relatório sintético ao final da aplicação da PPI. Este relatório deverá ser apresentado em reunião de curso para troca de experiências.

7. Emissão de declarações de cumprimento da PPI pelos estudantes. A cópia deste documento será arquivado no prontuário de cada estudante.

8. Os docentes responsáveis pela PPI devem prever na sua carga horária de atividades docentes duas horas semanais cada um.

9. Cronograma para o desenvolvimento da PPI: ANEXO I.

10. O estudante poderá realizar a PPI desde que esteja matriculado em pelo menos um dos componentes previstos no PPC para administrar esta atividade. Se por algum motivo o estudante cursou os 2 componentes previstos para administrar a PPI, mas não participou desta atividade, poderá cumpri-la em outra turma, mas no semestre do curso correspondente ao que perdeu.

11. O estudante deve cumprir todo o ritual previsto na proposta de PPI validada. Havendo lacunas neste processo, constará no relatório final o nome do aluno que não cumpriu adequadamente a PPI, e desta forma, o estudante deverá cumprir a exigência em outro momento.

12. O coordenador do curso deve apresentar as PPI's realizadas nas reuniões de NDE, pelo menos anualmente.

Documentos vinculados à PPI: 1. formulário único contemplando a proposta de PPI e um breve relatório com os resultados obtidos assinados pelos docentes responsáveis e pelo coordenador do curso; 2. formulário de acompanhamento assinado por cada docente responsável e pelos estudantes que participaram das orientações; 3. declaração de realização da PPI pelos estudantes assinada pelos docentes responsáveis para ser entregue na Secretaria do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO ROQUE
Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 – Paisagem Colonial - CEP 18136-540 – São Roque - SP
Fone (11) 4784-9470 Site: srq.ifsp.edu.br

ANEXO I (regulamentação de Práticas Profissionais Integradas – PPI)

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
01	Apresentação da proposta de PPI em reunião do curso para obtenção de sugestões e validação	Os 2 docentes dos componentes previstos no PPC	Até 20 dias do início das aulas do semestre
02	Apresentação da proposta validada para a turma envolvida na PPI	Os 2 docentes dos componentes previstos no PPC	Até 10 dias após a validação
03	Registrar o acompanhamento do desenvolvimento pelos estudantes	Cada docente responsável	A critério dos docentes responsáveis
04	Evento de avaliação dos resultados (banca, seminário, entrevista, outros)	Os 2 docentes dos componentes previstos no PPC	No final do semestre corrente
05	Preparação e entrega da declaração de cumprimento da PPI pelos estudantes	Os 2 docentes dos componentes previstos no PPC	Até o final do semestre corrente
06	Preparação e entrega do relatório do PPI	Os 2 docentes dos componentes previstos no PPC	Até o final do semestre corrente com tolerância para até 20 dias do semestre seguinte